



4442271



00135.208866/2024-17

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2024
Educação para os Direitos Humanos e Cidadania da População Idosa da Comunidade Calon - Sousa/PB (IFPB)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL**Nome do órgão ou entidade descentralizadora(s): **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI)**Nome da autoridade competente: **Alexandre da Silva**Número do CPF: **XXX.925.XXX-13**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**Contatos: **(61) 20273405/ 20273936/ 20273801/ 20273574****UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa****2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL**Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)**Nome da autoridade competente: **Mary Roberta Meira Marinho**Número do CPF: **XXX.011.XXX-68**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Reitoria - IFPB**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no DOU em 19/10/2022 | Edição: 199 | Seção: 2 | Página: 1****UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158138 - 158279 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa**Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **158138 - 158279 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campu****3. OBJETO:**

Formação política de curta duração em Direitos Humanos para pessoas idosas, com escuta das demandas relacionadas às violações dos Direitos da Pessoa Idosa vivenciadas pela comunidade cigana no município de Sousa-PB, para que a SNDPI/IFPB contribua para solução das demandas e construção coletiva da priorização de até 3 problemas identificados pela comunidade cigana no município de Sousa-PB, para que a SNDPI/IFPB

4. OBJETIVOS**Objetivo geral**

Promover a formação política em Direitos Humanos às pessoas idosas pertencentes à comunidade cigana Calon, garantindo e fortalecendo os direitos e a cidadania das pessoas idosas, reduzindo a vulnerabilidade e de discriminação.

Objetivos específicos

Promover a comunicação e a participação social;

Ampliar a conscientização e os conhecimentos da comunidade sobre o envelhecimento e direitos da pessoa idosa;

Valorizar a cultura, a territorialidade, a memória e a ancestralidade, na perspectiva da intergeracionalidade e observadas as características distintas dos grupos sociais específicos;

Promover a formação política de pessoas idosas em direitos humanos e cidadania;

Promover estratégias de enfrentamento a todas as formas de violência contra a pessoa idosa; e

Compreender os diversos tipos de abusos, maus-tratos, discriminação, exploração, abandono, negligência ou quaisquer outras ações que constituam violações de direitos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A relação das metas e etapas do projeto estão descritas a seguir:

Meta 1: Formação política em direitos humanos para, no mínimo, 75 (setenta e cinco) pessoas idosas do território, na perspectiva da educação popular.

Meta 2: Realização de 3 (três) rodas de conversa, com participação de, no mínimo, 30 (trinta) pessoas idosas, para identificação de problemas e dificuldade de acesso a direitos às pessoas idosas;

Meta 3: Realização de 3 (três) encontros entre órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios para construção de soluções.

Meta 4: Apoio para encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários

Metas	Etapas
Meta 1: Formação política em direitos humanos para, no mínimo, 75 (setenta e cinco) pessoas idosas do território, na perspectiva da educação popular.	Etapa 1: Seleção da equipe técnica do Projeto; Etapa 2: Planejamento pedagógico e metodológico da formação, em parceria com a SNDPI/MDHC; Etapa 3: Elaboração do material didático. Etapa 4: Divulgação da Formação; Etapa 5: Seleção e matrícula dos alunos; Etapa 6: Realização da Formação Política para pessoas Idosas.
Meta 2: Realização de 3 (três) rodas de conversa, com participação de, no mínimo 30 (trinta) pessoas idosas para identificação de problemas e dificuldades de acesso a direitos às pessoas idosas no território	Etapa 1: Planejamento e cronograma dos encontros e mapeamento de atores estratégicos (na comunidade Cigana); Etapa 2: Elaboração de texto base e material audiovisual explicativo para discussões; Etapa 3: Realização de rodas de conversa; Etapa 4: Elaboração de relatórios técnicos sobre os encontros.
Meta 3: Realização de 3 (três) encontros entre órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios para construção de soluções.	Etapa 1: Elaboração do cronograma de encontros; Etapa 2: Discussão dos relatórios e seleção de potenciais atores para construção de soluções.

Meta 4: Apoio para o encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários.

Etapa 1: Apoio e registo para a seleção de até 3 soluções para os problemas prioritários;
Etapa 2: Apoio para articulação com parceiros estratégicos para o encaminhamento de soluções;
Etapa 3: Apoio para a realização de Mutirão de soluções;
Etapa 4: Avaliação das ações realizadas;
Etapa 5: Elaboração de relatório final do projeto.

METODOLOGIA

A metodologia adotada consiste em descrever as ações necessárias para a execução do objeto proposto, conforme detalhamento abaixo. Ressaltamos que a seleção desses territórios vulnerabilidade e discriminação múltipla das pessoas idosas a partir de critérios de exposição à violência, acesso a políticas públicas, desenvolvimento socioeconômico, índice de e comunidades, entre outros indicadores.

Meta 1: Formação política em direitos humanos para, no mínimo, 75 (setenta e cinco) pessoas idosas do território, na perspectiva da educação popular.

Etapa 1: Seleção da equipe técnica do projeto.

A equipe técnica será formada por profissionais do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Sousa (IFPB) e lideranças locais da comunidade que forem projeto. Além da coordenação, formarão a equipe técnica 1 responsável técnico (área de Serviço Social), 1 supervisor (experiência em Serviço Social, Educação ou área afim) e 1 ap gestão de projetos). Poderão ser convidados, desde que dialogado entre os atores desse instrumento, outros parceiros governamentais ou locais que poderão compor e contribuir Para a execução do projeto, serão selecionados e/ou designados os seguintes profissionais: Responsável técnico, Coordenador, Supervisor, Professor e Apoio administrativo.

A escolha do Coordenador/a ficará sob a responsabilidade da equipe de coordenação do projeto, formada por profissionais integrantes do quadro de servidores IFPB Campus Sousa edital para seleção, priorizando aqueles que residem nos territórios e considerando critérios como experiência prévia, formação acadêmica, habilidades interpessoais, capacidade de região e do público-alvo onde o projeto será executado e comprometimento com os princípios dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Além disso, a equipe técnica deve passar por continuada, em parceria com a SNDPI, para garantir que todos estejam alinhados com os objetivos do projeto e preparados para lidar com as especificidades do público-alvo.

A SNDPI será responsável pelo acompanhamento da execução do projeto, podendo indicar ajustes e melhorias necessárias para a exequibilidade do Programa Viva Mais Cidadania, profissionais, para que os objetivos propostos sejam atingidos.

Por tratar-se de proposta formativa que envolve ações de ensino, a atuação dos coordenadores e supervisores de campo é fundamental para a consecução dos processos de ensino contribuindo para formação das pessoas idosas para atuarem com protagonismo na identificação de violações e dificuldades para exercício de seus direitos em seus espaços territoriais construção de soluções em parceria com os demais atores envolvidos com a questão e para fortalecimento de redes locais de promoção e proteção dos direitos humanos e de cidadania espera-se que sejam atribuídas à equipe as seguintes atribuições:

Responsável técnico pelo Projeto

- atuar como interlocutor entre a Instituição de Educação Superior (Universidade Públicas Federais/Instituto Federal) e a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa durante toda formação política em direitos humanos para a pessoa idosa;
- formalizar com os municípios, os convênios e acordos técnicos necessários para execução das atividades práticas no território;
- coordenar o processo seletivo de coordenadores e supervisores que participarão da formação política em Direitos Humanos para a Pessoa Idosa;
- coordenar o processo seletivo dos cursistas que participarão da formação política em Direitos Humanos para a Pessoa Idosa;
- atuar com os demais membros da equipe na construção do plano de ensino para formação política em direitos humanos para a pessoa idosa, na perspectiva da educação popular
- articular os recursos físicos e humanos necessários para o desenvolvimento de todas as etapas do curso de formação política em direitos humanos para a pessoa idosa; e
- encaminhar os relatórios parcial e final do curso de formação política em direitos humanos para a pessoa idosa para a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

Coordenador

- Participar de capacitação sobre direitos humanos da Pessoa Idosa, que será realizada pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;
- contribuir com os demais membros da equipe na construção do Plano de Curso para formação política em direitos humanos para a pessoa idosa;
- participar no processo de seleção dos cursistas que participarão da formação política em direitos humanos para a pessoa idosa;
- coordenar a execução da formação política em direitos humanos para a pessoa idosa, considerando o cronograma de atividades teórico-práticas;
- coordenar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos supervisores e a atuação dos cursistas no território;
- identificar e solucionar possíveis problemas no desenvolvimento das atividades práticas dos supervisores;
- realizar reuniões periódicas com os supervisores de curso;
- elaborar protocolo de atuação, acompanhamento e avaliação das atividades que serão executadas em campo;
- elaborar o relatório parcial e final do curso de formação política em Direitos Humanos para a Pessoa Idosa; e
- realizar a substituição dos cursistas que desistirem ou que não se adequarem às normas estabelecidas de formação política em direitos humanos para a pessoa idosa.

Supervisor

- participar de capacitação sobre direitos humanos da pessoa idosa, a qual será realizada pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI;
- contribuir com os demais membros da equipe na construção do Plano de Curso para formação política em direitos humanos para a pessoa idosa;
- participar no processo de seleção dos cursistas que participarão da formação política em direitos humanos para a pessoa idosa;
- apoiar o cursista em seu processo de aprendizagem e no aprofundamento dos estudos;
- realizar a supervisão direta das atividades práticas nos campos pré-determinados;
- facilitar a integração do cursista com o território;
- exercer a função de orientador de referência para o desempenho das atividades no território;
- acompanhar o desempenho das atividades dos cursistas, bem como frequências; e
- indicar a necessidade de substituição dos cursistas que desistirem ou que não se adequarem às normas estabelecidas de formação política em direitos humanos para a pessoa idosa

Etapa 2: Planejamento pedagógico e metodológico da formação, em parceria com a SNDPI/MDHC .

Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e os produtos a serem entregues, a partir das diretrizes da SNDPI, contemplando:

Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos (OEA, 2015);

Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa;

Portaria nº 657, de 2 de outubro de 2023 – que institui o Programa Viva Mais Cidadania;

Política Nacional do Idoso; e

Disque 100.

Etapa 3: Elaboração do material didático.

Elaboração do material didático para formação política em direitos humanos conforme as diretrizes estabelecidas na etapa anterior, levando em consideração as questões de acesso materiais físicos e digitais com fontes e tamanho das fontes que facilitem a leitura, além de linguagem simples e direta. Reforçamos a necessidade da perspectiva da educação popular grupo social e das pessoas idosas do território e sugerimos a leitura do Guia para uma Comunicação Responsável sobre a Pessoa Idosa, produzido por esta Secretaria Nacional dos

Etapa 4: Divulgação da formação.

Realizar a divulgação da formação política em direitos humanos para as pessoas idosas (mesma estratégia das rodas de conversa: meios já empregados pelas instituições locais por áudios previamente elaborados para circulação nas redes sociais), levando em consideração as questões de acessibilidade para a pessoa idosa, que observa materiais físicos e digitais facilitem a leitura, além de linguagem simples e direta. Sugerimos a leitura do Guia para uma Comunicação Responsável sobre a Pessoa Idosa, produzido por esta Secretaria Nacional fundamental a construção de estratégias de comunicação, a sensibilização prévia das pessoas idosas no território, apresentando-as aos benefícios da política pública, levando em seus territórios possuem realidades distintas de acesso, como em áreas rurais, com difícil ou nenhuma conexão com internet.

Etapa 5: Seleção e matrícula dos alunos

Elaboração do Edital de seleção de candidatos para compor a equipe de execução do projeto, contemplando alunos com disponibilidade de 20 horas semanais e/ou pessoas do pré ações afirmativas e prevendo a criação de um cadastro de reserva para eventuais evasões ao longo da execução do projeto; e a atuação de candidatos bolsistas e não bolsistas.

Etapa 6: Realização da Formação política para pessoas idosas.

Execução do Plano de curso de 20 horas será de responsabilidade do IFPB, Campus Sousa e realizado nas dependências da IES ou no território, preferencialmente, conforme análise realizada em parceria com a comunidade e os outros atores. Os espaços precisam ser acessíveis e atender às necessidades do projeto, como transporte acessível, espaço adequado equipamentos de audiovisual. O material didático deverá ser adequado ao público-alvo, levando em consideração a possibilidade de pessoas idosas com baixa ou nenhuma escolaridade. A carga horária da formação será de 20 horas/aula, sendo necessárias três turmas, com 25 alunos em cada. Para cada turma, estarão presentes 1 professor e 4 monitores. A formação com quatro horas em cada. Serão 100 lanches x 5 encontros = 500 x R\$ 20,00 (valor unitário por lanche) = R\$ 10.000,00.

Meta 2: Realização de 3 (três) rodas de conversa com a participação de, no mínimo, 30 (trinta) pessoas idosas para identificação de problemas e dificuldades de acesso a direitos
Etapa 1: Planejamento e cronograma dos encontros e mapeamento de atores estratégicos (na sede do município de Sousa – PB).

A equipe técnica será responsável pela construção do cronograma dos encontros e do mapeamento dos atores estratégicos, levando em consideração as especificidades locais. Tar de presença, temas debatidos e encaminhamentos realizados.

Etapa 2: Elaboração de texto base e material audiovisual explicativo para discussões .

Um texto será elaborado pela equipe técnica para subsidiar a apresentação da estrutura do programa e suas etapas, levando em consideração as questões de acessibilidade para a prioridade para recursos de comunicação audiovisuais e que observa, no caso de materiais físicos e digitais, fontes e tamanho das fontes que facilitem a leitura ou visualização, além será oportuno a apresentação da Universidade e do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e as atribuições da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, além dos comporão a equipe, situando a iniciativa na estrutura de políticas públicas do Governo Federal.

Etapa 3: Realização de rodas de conversa em Sousa.

Serão realizadas, no mínimo, três rodas de conversa com, pelo menos 30 pessoas idosas da comunidade cigana em cada roda, com foco da ação e membros da equipe para context principais problemas da comunidade, para que sejam eleitos os três problemas que a comunidade entende como prioritários para que sejam articuladas soluções.

A divulgação e a preparação das rodas de conversa contarão com apoio da gestão pública e equipe local selecionada, que deverá utilizar os meios já empregados pelas instituições som, rádio, áudios previamente elaborados para circulação nas redes sociais. As rodas de conversa serão realizadas em espaços de parceiros locais, como escolas e Câmara Legislat

Etapa 4: Elaboração de relatórios técnicos sobre os encontros.

Serão entregues 2 (dois) relatórios parciais, o primeiro no 6º mês e o segundo no 10º mês do projeto, e um relato de experiências no 12º mês, a serem encaminhados para validaçã Pessoa Idosa.

Os relatórios técnicos, a serem apresentados IFPB Campus Sousa, devem conter as etapas e os respectivos produtos pactuados, seus indicadores e meios de verificação, além do pr Já o relato de experiências deve consolidar as vivências e reflexões ao longo da formação, incluindo, de forma objetiva, o desempenho dos estudantes quanto à formação e as dific propostas durante esse processo. Também deverá conter uma análise qualitativa sobre o engajamento da comunidade nos processos de identificação dos problemas prioritários e de soluções.

Meta 3: Realização de 3 (três) encontros entre órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios para construção de soluções.

Etapa 1: Elaboração do cronograma de encontros.

Nesta etapa serão selecionados os atores que farão parte das estratégias de construção de solução, a partir das demandas apresentadas, que serão ouvidos e que apresentarão seu alternativas de soluções. Nessa lógica, depois da identificação dos atores, organiza-se o cronograma de encontros, contacta-se os atores para apresentar as demandas, são ouvidas A equipe técnica será responsável pela construção do cronograma dos encontros com órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios, especificidades locais. Também será gerado um relatório com lista de presença, temas debatidos e encaminhamentos realizados.

Etapa 2: Discussão dos relatórios técnicos e seleção dos potenciais atores para as soluções.

Nesta etapa serão definidos, debatidos e elencados os problemas principais da comunidade, indicando uma lista com problemas prioritários, dos quais 3 serão objeto de análise e | todos os atores do processo, sociedade civil, governo, parceiros locais e entidades não-governamentais. As ações conjuntas serão estabelecidas a partir dos problemas identificado instrumento para formalizar essas ações conjuntas, como convênios, acordos ou instrumentos congêneres.

Meta 4: Encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários.

Etapa 1: Seleção de até 3 soluções para os problemas prioritários.

A equipe técnica do projeto buscará diálogo com atores governamentais e não-governamentais para identificar estratégias de políticas públicas para solucionar os problemas apres prioritários.

Etapa 2: Articulação com parceiros estratégicos para o encaminhamento de soluções.

A equipe técnica do projeto prestará suporte para a identificação e articulação com parceiros estratégicos e criar os instrumentos necessários para a formalização das soluções, pra assumidos no âmbito do projeto em relação aos problemas prioritários identificados nas etapas anteriores.

Etapa 3: Realização de Mutirão de soluções.

Os mutirões serão realizados para a apresentação das soluções, envolvendo os atores que participaram de todo o processo. O mutirão contará com a mobilização de equipe da Ass Direitos Humanos e da Cidadania para registrar e divulgar as iniciativas e boas práticas construídas ao longo do projeto. Enfatiza-se que, nessa etapa, o MDHC fará a articulação cor mutirões, a exemplo do INSS, MEC, MS, MDS.

Etapa 4: Avaliação das ações realizadas.

Os relatórios técnicos, a serem apresentados pelo IFPB Campus Sousa, devem conter as etapas e os respectivos resultados obtidos, seus indicadores e meios de verificação. Já o rel vivências e reflexões de cada uma das pessoas idosas ao longo da formação, incluindo, de forma objetiva, as dificuldades enfrentadas e as soluções propostas durante todo o proce Também deverá conter as soluções implementadas para os 3 problemas identificados como prioritários durante o processo.

Etapa 5: Elaboração de relatório final do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, apresentados em 2023 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que, em 202: representavam 15,1% da população residente no Brasil, ou seja, em números absolutos são mais de 30 milhões de pessoas. O Sudeste tem o maior percentual de pessoas idosas, c acompanha de perto, com 16,5%. A região com menos pessoas idosas é o Norte, com apenas 10,2%. As regiões Centro-Oeste e Nordeste contam, respectivamente, com 12,1% e 1: ou mais. Ainda na janela de 10 anos, o IBGE também destaca uma queda da participação de pessoas de 10 a 13 anos (de 6,7% para 5,4%) e de 14 a 17 anos de idade (de 7,1% para brasileira.

Nesse contexto, o programa Viva Mais Cidadania visa promover os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e das que são vítima: a grupos sociais caracterizados por diversidades histórica, social, étnico-racial, econômica, territorial, cultural e religiosa, na perspectiva da equidade, interseccionalidade e interest O referido Programa define a situação de vulnerabilidade a partir da vivência da pessoa idosa em contexto de falta de proteções decorrentes da ausência ou ineficiência de política coletivas que comprometem o direito ao envelhecimento ativo e saudável em igualdade de condições com as demais pessoas. Também define o conceito de discriminação múltipl: fatores de distinção, exclusão, restrição, sofrimento, adoecimento ou despertencimento que tenham como objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercí humanos e liberdades fundamentais na esfera política, econômica, social, cultural ou em qualquer outra esfera da vida pública e privada.

Também é importante observar que as características distintivas, o respeito a práticas e saberes das pessoas idosas e dos grupos sociais dos territórios atendidos deverão ser consi Nessa perspectiva, são objetivos específicos do Programa:

- Comunicação e participação para a ampliação da conscientização e dos conhecimentos da comunidade sobre o envelhecimento e direitos da pessoa idosa e para a valorizaçã memória e da ancestralidade, na perspectiva da intergeracionalidade e observadas as características distintivas dos grupos sociais que vivem no território;
- Prover educação em Direitos Humanos, que têm como foco a promoção da formação e disseminação de uma cultura de respeito integral aos direitos humanos da pessoa id
- Facilitar o acesso à saúde, à previdência social, à assistência social e a outros direitos que possam contribuir para o envelhecimento ativo e saudável das pessoas idosas do te
- Promover estratégias de enfrentamento a todas as formas de violência contra a pessoa idosa, entendida como qualquer ação ou conduta que cause morte, dano ou sofrime patrimonial, tanto no âmbito público como no privado, e que podem compreender diversos tipos de abusos, maus-tratos, discriminação, exploração, abandono, negligência violações de direitos.

Nesse sentido, a presente proposta trata-se de experiência-piloto para a promoção dos direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas ciganas, que habitam o territór encontram em situação de vulnerabilidade e de discriminação. Resultado de parceria do IFPB – Campus Sousa e as comunidades ciganas Calon de Sousa-PB com o Ministério dos D Dessa forma, a presente iniciativa está alinhada ao Programa Viva Mais Cidadania, integrando a experiência-piloto desse Programa para formação política em direitos humanos, al fortalecimento de arranjos institucionais e fortalecimento do protagonismo e cidadania das pessoas idosas ciganas para garantir e viabilizar o acesso às políticas públicas nas comu conjunto de ações têm o potencial de promover uma mudança cultural em relação aos direitos das pessoas idosas: ao aumentar a conscientização sobre a importância de respeitã uma sociedade mais solidária e inclusiva, onde o envelhecimento é valorizado e visto como uma fase da vida digna de respeito e de protagonismo político.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

- O projeto terá duração de doze meses a contar a data de assinatura.

Meta/Etapa	Indicador	Resultados Esperados
------------	-----------	----------------------

Meta 1: Formação política para, no mínimo, 75 (setenta e cinco) pessoas idosas do território, na perspectiva da educação popular.	Número de alunos formados	No mínimo, 75 alunos formados
Meta 2: Realização de 3 (três) rodas de conversa com a participação de, no mínimo, 30 (trinta) pessoas idosas para identificação de problemas e dificuldades de acesso a direitos às pessoas idosas no território.	Número de rodas de conversa realizadas e número de relatórios com diagnóstico de problemas entregues	3 rodas de conversas e entrega de 1 relatório
Meta 3: Realização de 3 (três) encontros entre órgãos/ organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios para construção de soluções.	Número de encontros realizados e número de relatórios com resultado dos encontros entregues	3 encontros realizados e entrega de 1 relatório
Meta 4: Apoio para encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários.	Número de problemas e soluções identificados	Diagnóstico dos problemas e implementação de soluções

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organizações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Despesas administrativas e operacionais da Fundação de Apoio, no percentual de 13% do valor do projeto, totalizando R\$30.000,00 (trinta mil reais). O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande (IFER) formalizará parceria com a Fundação de Educação, Tecnologia e Cultura da Paraíba (FUNETEC-PB), para gestão administrativa e financeira do projeto, conforme previsto no art. 1º e nos arts. 11-A e 11-B do Decreto no 6.170/2007.

A Fundação de Educação, Tecnologia e Cultura da Paraíba (FUNETEC-PB) é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, que opera em conformidade com seu Estatuto Social e todas as suas atividades estejam alinhadas com os princípios éticos e legais que orientam suas operações.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O quadro abaixo demonstra o cronograma físico-financeiro do projeto.

Meta 1: Formação política em direitos humanos para, no mínimo, 75 (setenta e cinco) pessoas idosas do território, na perspectiva da educação

Metas	Descrição	Indicador Físico		
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário
PRODUTO 1	Seleção da equipe técnica do projeto			
	Despesas Operacionais e Administrativas + Encargos Fundação de Apoio e Ressarcimento IFPB	Serviço	1	R\$ 22.000,00
	Bolsa de extensão Responsável Técnico	Mês	12	R\$ 2.000,00
	Bolsa de extensão coordenação	Mês	12	R\$ 2.000,00
	Bolsa de extensão Supervisor	Mês	12	R\$ 2.000,00
	Bolsista de extensão Apoio Administrativo	Mês	12	R\$ 1.500,00
	Professor	Serviço	3	R\$ 2.000,00
	Monitores	Serviço	12	R\$ 1.000,00
	Tributos1	unidade	1	R\$ 15.000,00
TOTAL R\$ 145.000,00				
PRODUTO 2	Planejamento pedagógico e metodológico da Formação, em parceria com a SNDPI/MDHC			
	Elaboração e diagramação de material pedagógico	Serviço	1	R\$ 600,00
	Material de consumo de escritório	Kit	1	R\$ 400,00
TOTAL R\$ 1.000,00				
PRODUTO 3	Elaboração do material didático			

	Material audiovisual	Serviço	1	R\$ 5.000,00		
	Impressão de apostilas	Unidade	10	R\$ 30,00		
TOTAL R\$ 5.300,00						
PRODUTO 4	Divulgação da Formação					
	Material áudio visual	Serviço	1	R\$ 6.800,00		
TOTAL R\$ 6.800,00						
PRODUTO 5	Seleção e matrícula dos alunos					
	Contratação de estudantes bolsistas de extensão para apoiar o curso (bolsa de um mês)	Mês	6	R\$ 750,00		
	Material de consumo de escritório	Conjunto	1	R\$ 200,00		
TOTAL R\$ 4.700,00						
PRODUTO 6	Realização da Formação Política para pessoas Idosas					
	Camiseta	Unidade	100	R\$ 50,00		
	Ecobag	Unidade	100	R\$ 50,00		
	Lanche	Unidade	500	R\$ 20,00		
	Transporte e serviços de apoio logístico para o município de Sousa	Diária	3	R\$ 1.500,00		
TOTAL R\$ 24.500,00						
VALOR TOTAL DA META R\$ 187.300,00						
Meta 2: Realização de 3 (três) rodas de conversa com a participação de, no mínimo, 30 (trinta) pessoas idosas para identificação de problemas e dificuldades de acesso a di						
PRODUTO 1	Descrição	Indicador Físico				
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário		
	Planejamento e cronograma dos encontros e mapeamento dos atores estratégicos (na comunidade cigana);					
TOTAL R\$ 0,00						
PRODUTO 2	Elaboração de texto base e material audiovisual explicativo para discussões					
	Diagramação e impressão de texto e elaboração de material audiovisual explicativo para o público-alvo em território cigano	Serviço	1	R\$ 5.000,00		
TOTAL R\$ 5.000,00						
PRODUTO 3	Realização de rodas de conversa em Sousa					
	Material de consumo/ alimentação para realização das rodas de conversa	kit	3	R\$ 1.500,00		
TOTAL R\$ 4.500,00						
PRODUTO 4	Elaboração de relatórios técnicos sobre os encontros					
	Serviço de Impressão de material e editoração	Serviço	1	R\$ 500,00		
	Material de consumo para escritório	Kit	1	R\$ 500,00		
TOTAL R\$ 1.000,00						
VALOR TOTAL DA META R\$ 10.500,00						
Meta 3: Realização de 3 (três) encontros entre órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios para construção de soluções.						
Etapa	Descrição	Indicador Físico				
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário		
PRODUTO 1	Elaboração do cronograma de encontros					
	Transporte e serviços de apoio logístico para município de Sousa	Diária	3	R\$ 1.500,00		
TOTAL R\$ 4.500,00						
PRODUTO 2	Discussão dos relatórios técnicos e seleção de potenciais atores para as soluções					
	Transporte e serviços de apoio logístico para município de Sousa	Diária	3	R\$ 1.500,00		
TOTAL R\$ 4.500,00						
VALOR TOTAL DA META R\$ 9.000,00						
Meta 4: Apoio para encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários						
Etapa	Descrição	Indicador Físico			Duração	
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início
PRODUTO 1	Apoio e registro para a seleção de até 3 soluções para os problemas prioritários;					
	Apoio e registro para a seleção de até 3 soluções para os problemas prioritários;					
TOTAL R\$ 0,00						

PRODUTO 2	Apoio para articulação com parceiros estratégicos para o encaminhamento de soluções			
	Apoio para articulação com parceiros estratégicos para o encaminhamento de soluções	10º mês	11º mês	
TOTAL R\$ 0,00				
PRODUTO 3	Apoio para a realização de Mutirão de Soluções			
	Identidade visual/material de divulgação do Mutirão	Serviço	1	R\$ 5.000,00
	Aluguel de mesas e cadeiras	Serviço	30	R\$ 15,00
	Distribuição de água	Unidade	1000	R\$ 3,00
	Camiseta para Mutirão	Unidade	129	R\$ 50,00
TOTAL R\$ 14.900,00				
PRODUTO 4	Avaliação das ações realizadas			
	Avaliação das ações realizadas	10º mês	11º mês	
TOTAL R\$ 0,00				
PRODUTO 5	Elaboração de relatório final do projeto			
	Elaboração de relatório final do projeto	11º mês	12º mês	
TOTAL R\$ 0,00				
VALOR TOTAL DA META R\$ 14.900,00				
VALOR TOTAL DO PROJETO R\$ 221.700,00				

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Julho/2024	R\$ 221.700,00

Os recursos descentralizados, que não forem utilizados até 31 de dezembro de cada exercício, serão restituídos à Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas Idosas Ciência e Tecnologia da Paraíba, em data anterior aquela anualmente estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para o encerramento do correspondente.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO E CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	V
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	R
TOTAL		R

12. CONSIDERAÇÕES

A Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba comprometem-se a adotar as medidas necessárias para o presente Plano de Trabalho, bem como a designar, formalmente, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, responsável pelo acompanhamento (Art. 17 Decreto 10.426/2020).

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, para os efeitos e sob as penas em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal.

14. PROPOSIÇÃO

João Pessoa, na data da assinatura.

assinado eletronicamente

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

15. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

assinado eletronicamente

ALEXANDRE DA SILVA

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Em 15 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Mary Roberta Meira Marinho**, Usuário Externo, em 24/07/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva**, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em 24/07/2024, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4442271** e o código CRC **B544F4A5**.

Referência: Processo nº 00135.208866/2024-17

SEI nº 4442271

Criado por [rosangela.santos](#), versão 14 por [christiane.valente](#) em 23/07/2024 10:52:23.